

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/ Nº 048 /2022

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO,

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta :

Art. 1º - Fica concedido de Honra ao Mérito á Senhora Adriana Bartolomeo Guimarães.

Art.2º - O título que se trata deste decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de Julho de 2022.

WELITON LUÍS DOS REIS.

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 2106/2022
Data: 08/07/2022 - Horário: 08:16
Legislativo

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA :

Adriana Bartolomeo Guimarães, nascida em Congonhas , filha “ do meio “ de Regina Bartolomeo e de João Bosco Bartolomeo. cursou Ensino Fundamental na Escola Estadual Barão de Congonhas , depois estudou no Colégio Nossa Senhora piedade e da lá foi para Belo Horizonte , onde cursou Psicologia .Depois de formada retornou á Congonhas e foi aqui que escreveu a sua história profissional e pessoal.Casou se com Marcelo Kará e teve dois filhos , Ana Júlia e Gustavo. Nesses 25 anos trabalhou como terapeuta infantil, professora , em Escola Técnica , professora em Faculdade, Clínica da Mulher, Chefe da Guarda Municipal, Diretora de Gestão de Pessoas na Prefeitura de Congonhas, e fundou a sua Empresa : Dinâmica Assessoria Empresarial, hoje com 20 anos , onde 90% dos funcionários são mulheres . Promoveu vários eventos de sucesso em Congonhas, entre eles se destaca o CAFÉ COM PROSA , que teve a participação dos Diretores da VALE, GERDAU, VSB, CSN. Também realizou com sucesso o evento MULHERES REAIS evento realizado 100% por mulheres empreendedoras. Conciliou com sucesso as várias funções que desempenha em um só dia: mãe , esposa , filha , empresária , funcionária , servidora etc...E de todas a que ela mais ama e valoriza , que é a de se mãe.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, 11 DE Julho de 2022.

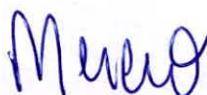


WELITON LUIS DOS REIS

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Weliton Luiz dos Reis* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 018/2022 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.

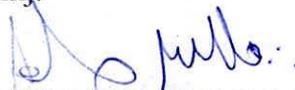
P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 148/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

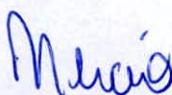
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Vanderlei Eustáquio Ferreira, Edonias Clementino de Almeida, Eduardo Ladislau Marques, Lucas Santos Vicente e José Bernardes de Souza** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Weliton Luiz dos Reis, com o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**, a Sra. Adriana Bartolomeu Guimarães.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de agosto de 2022.



**HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/asc

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de 08 de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 148/2022

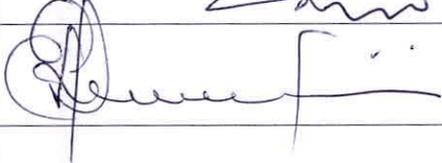
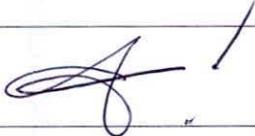
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022 – Concede o Título de Honra ao Mérito à Sra. Adriana Bartolomeo Guimarães.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito à Sra. Adriana Bartolomeo Guimarães.

O Vereador Weliton Luiz dos Reis apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Vanderlei Eustáquio Ferreira - Presidente	
Edonias Clementino de Almeida	
Eduardo Ladislau Marques	
Lucas Santos Vicente	
José Bernardes de Souza	

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022

Aprovado em Única discussão e votação por **11** votos favoráveis - 28^a
R.O. – 23/08/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **23 de agosto de 2022**.



Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022 - Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Adriana Bartolomeu Guimarães.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022, de autoria do Vereador Weliton Luiz dos Reis, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora



Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/asc

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.537/2022

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SRA. ADRIANA BARTOLOMEO GUIMARÃES.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o diploma de HONRA AO MÉRITO à Sra. **ADRIANA BARTOLOMEO GUIMARÃES.**

Art. 2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR